FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE
CNPJ: 84.953.579/0001-05
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900
Lages – SC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Valores expressos em Reais

1) ATIVIDADE OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE, mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC é uma entidade educacional, regional, com área de abrangência compreendendo o Planalto Serrano Catarinense, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, pública de direito privado, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n° 94364 de 22.05.87, publicado no DOU de 25.05.87, criada pela Lei municipal n° 005 de 14.03.69, consolidada pela Lei Complementar Municipal nº 092 de 01.04.98, tendo como objetivo principal o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviços em todos os níveis e por todas as formas ao seu alcance.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil – conforme RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12, que *Aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros,* em consonância com o Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002; com a Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal nº 6.404/76 e demais atos normativos aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa observa o regime de competência para o registro das transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis:

- **Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes** – No Balanço Patrimonial os ativos e obrigações vincendos, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superiores a 12 meses, são classificados como itens não circulantes;

- **Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata** - Estão demonstrados pelos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do Balanço;

- **Créditos a receber de clientes** - Referem-se a créditos a receber por vendas a prazo de bens/serviços, com valores efetivamente faturados e estão pré-fixados;

- **Créditos a receber – outros** – referem-se a créditos a receber decorrentes das atividades operacionais acessórias, vinculados a convênios e créditos de clientes em cobrança administrativa ou judicial e, estão demonstrados pelo valor contrado ou do acordo pré-fixados;

- **Créditos Operacionais – adiantamentos** – referem-se a adiantamentos operacionais a fornecedores, salários e férias de funcionários e estão demonstrados pelo valor original do adiantamento;

- **Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa** – constituída com base na análise de risco provável das contas a receber, e seu montante estimado é considerado adequado para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes;

- **Impostos a Recuperar** – estão contabilizados pelo valor original e, classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal;

- **Estoques** - constituído de material de consumo, material de expediente e livros da editora e estão avaliados ao custo médio de aquisição, que é inferior ao custo de reposição;

- **Direitos Realizáveis a Longo Prazo** – referem-se: **a)** créditos a receber de clientes sub judice demonstrados pelo valor contrado/acordo pré-fixados; **b)** depósito judicial de IRRF/PIS, demonstrado pelo valor original dos depósitos: **c)** depósitos trabalhistas/civeis, demonstrados pelo valor original dos depósitos;

- **Investimentos permanentes** – referem-se a aplicações em cotas de capital da Sicred e estão registrados pelo custo de aquisição;

- **Imobilizado** - Os bens e direitos do ativo não circulante – imobilizado - estão registrados ao custo de aquisição, combinado ainda com os seguintes aspectos: os bens do imobilizado são depreciados pelo método linear a taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica estimada dos mesmos;

- **Intangível** - Os direitos do ativo não circulante – intangível, refere-se aos custos de software reconhecidos como ativo e, são amortizados durante sua vida útil e econômica estimada em cinco anos;

- **Adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27** - Para efeito da adoção inicial do Pronunciamento Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado, aprovado pela Resolução CFC Nº 1.263/09, a empresa não promoveu quaisquer ajustes no valor dos seus bens, por entender a Administração, de que os mesmos se encontram registrados por valores que refletem adequadamente a situação econômica;

- **Método de depreciação e amortização** – Os métodos de depreciação e amortização são compatíveis com a vida útil econômica do ativo, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.136/08, que aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, combinado com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Secção 17, aprovada pela Resolução CFC N° 1255/09.
A escrituração contábil da empresa aloca o valor depreciável dos ativos em base sistemática ao longo da sua vida útil e escolheu o método de depreciação em linha reta. A Administração da empresa está ciente que deverá revisar seu método atual de depreciação sempre que tenha indicação de mudança relevante no padrão pelo qual a empresa espera consumir os benefícios econômicos futuros dos seus ativos.
A escrituração contábil da empresa aloca a amortização para ativos pertinentes, quando corresponde à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Passivo circulante e não circulante** – são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço;

- **Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

- **Utilização de estimativas** - Na preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis, requer que a Administração faça estimativas que afetam os valores apresentados nas mesmas e, em decorrência disso, os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

3) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Natureza	31-12-2014	31-12-2013
Fundo Fixo	2.000	2.000
Depósitos bancários à vista	360.945	151.276
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.992.441	5.270.563
TOTAL	**2.355.386**	**5.423.839**

4) CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER DE ATIVIDADES FINS

4.1. Créditos a Receber de clientes

Descrição do crédito	31-12-2014	31-12-2013
Mensalidades a receber	5.394.456	5.675.107
Cheques devolvidos	179.595	184.319
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.148.026)	(2.748.110)
Saldo Líquido a Receber	**3.426.025**	**3.111.317**

A estimativa para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD foi constituída sobre os créditos a receber vencidos com mais de 90 dias.

4.2. Créditos a Receber – Outros

Descrição do crédito	31-12-2014	31-12-2013
Fies a receber	236.966	305.836
Alugueis centro de convivência a receber	11.470	9.465
Alugueis a receber CCJ	750	725
Ações de cobrança a receber	2.296	2.296
Termo de confissão /renegociação de divida a receber	564.967	569.647
Condomínio Midilages a receber	13.432	15.552
Cobrança judicial a receber	1.273.514	1.369.446
Títulos a receber	3.754	2.690
Outras Contas a Receber	74.055	83.433
Termo novação dívida a receber	413.052	441.912
Condomínio centro de convivência a receber	1.040	955
Mensalidade quitada por ajuste com fornecedor	889	-
Contrato de novação/divida receber de cliente	8.646	8.646
Cartão de Crédito a Receber	88.120	34.207
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.069.828)	(1.820.463)
Saldo Líquido a Receber	**623.123**	**1.024.346**

A estimativa para perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, foi constituída sobre os créditos a receber vencidos com mais de 90 dias.

4.3. Créditos Operacionais – Adiantamentos

Descrição do crédito	31-12-2014	31-12-2013
Adiantamentos a empregados	9.099	25.747
Adiantamento para fornecedores	753	1.237
Adiantamento para Viagens	-	300
Adiantamentos diversos	1.702	-
Adiantamento de férias a empregados	1.532.536	1.716.162
Adiantamento de 13º Salário	-	510
TOTAL	**1.544.089**	**1.743.956**

4.4. Tributos e Contribuições a Recuperar

Descrito do crédito	31-12-2014	31-12-2013
IRRF a recuperar	18.898	18.275
Salário família a recuperar	3.518	1.893
Salário maternidade a recuperar	8.918	4.080
INSS a recuperar	446	347
ISS a recuperar	925	925
Contribuições sociais a recuperar	207	207
FGTS a recuperar	112.907	112.907
PIS a recuperar	578	578
TOTAL	**146.397**	**139.662**

5) DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Descrição	31-12-2014	31-12-2013
Crédito de Cliente a Receber Sub Judice **(1)**	217.795	208.335
Depósito Judicial-IRRF **(2)**	16.259.986	14.237.433
Depósito Judicial-PIS	208.205	208.205
Transferência por Ordem Judicial	-	1.631
Depósito Judicial Trabalhista	1.020.012	743.952
Contrato de Novação Dívida Receber Cliente	31.429	38.485
TOTAL	**17.737.427**	**15.438.041**

(1) Crédito de Clientes a Receber Sub Judice – refere-se a valores a receber de mensalidades dos alunos funcionários e/ou dependentes destes, em discussão quanto ao direito de crédito de bolsas de estudo pelas partes litigantes.

(2) Explicitado na Nota Explicativa 18.

6) ATIVO IMOBILIZADO

Descrição	31-12-2013	Adições	Baixas	31-12-2014
Terrenos **(A)**	179.719			179.719
Terrenos-Conta Reavaliação **(A)**	4.293.131			4.293.131
Edifícios **(A)**	5.532.683			5.532.683
Edifícios-Conta Reavaliação **(A)**	8.762.489			8.762.489
Instalações **(A)**	310.629			310.629
Benfeitorias **(A)**	1.080.114	730.717	529.461	1.281.370
Benfeitorias-Conta Reavaliação **(A)**	40.443			40.443
Construções Centro Ciências Saúde **(A)**	2.292.279			2.292.279
Reservatório para Água **(A)**	66.745			66.745
Reservatório para Água CTA. Reavaliação **(A)**	6.965			6.965
Terrenos - Sede Campo Belo	6.120			6.120
Edifícios - Sede Campo Belo	27.510			27.510
Ajardinamento e Paisagismo	33.156			33.156
Construção Centro Esportivo **(A)**	8.310			8.310
Equipamentos de Informática	2.210.299	445.134	8.632	2.646.801
Equipamentos de Laboratório	2.346.652	1.656.632	8.478	3.994.807
Equipamentos de Telefonia	136.467			136.467
Máquinas e Equipamentos	403.355	195.763	7.856	591.261
Móveis e Utensílios	2.029.918	153.124	32.363	2.150.678
Acervo Bibliográfico	2.903.591	135.805	59.278	2.980.118
Veículos e Acessórios	131.474			131.474
Adorno e Decoração	13.518			13.518
Equipamentos Eletrônicos	35.130	5.270	3.649	36.751
Equipamentos de Desporto	46.078			46.078
Equipamentos de Segurança	34.377			34.377
Equipamentos para Laboratório Línguas	16.451			16.451
Ferramentas	5.393			5.393
Total Imobilizado	**32.952.996**	**3.322.445**	**649.717**	**35.625.723**
Depreciações Edifícios	(850.702)	(94.546)		(945.248)
Depreciações Benfeitorias	(472.103)	(48.382)	3.688	(516.798)
Depreciações Instalações	(238.369)	(12.976)		(251.344)
Depreciações Reservatório para Água	(26.167)	(3.277)		(29.445)
Depreciações Edifícios CTA Revaliação	(1.168.147)	(146.344)		(1.314.491)
Depreciações Benfeitorias CTA Reavaliação	(12.951)	(1.648)		(14.569)
Depreciações Reservatório p/Água CTA Reav.	(2.796)	(354)		(3.151)
Depreciações Ajardinamento e Paisagismo	(10.541)	(1.326)		(11.867)
Depreciações Equip. de Informática	(1.766.607)	(113.333)	152	(1.879.788)
Depreciações Equip. de Laboratório	(1.806.342)	(179.238)	14	(1.985.566)
Depreciações Equip. de Telefonia	(130.336)	(2.881)		(133.217)
Depreciações Máquinas e Equipamentos	(199.299)	(26.698)	64	(225.933)
Depreciações Móveis e Utensílios	(1.497.851)	(105.063)	148	(1.602.765)
Depreciações Veículos e Acessórios	(89.772)	(15.310)		(105.081)
Depreciações Adorno e Decoração	(13.518)			(13.518)
Depreciações Equip Eletrônicos	(22.845)	(1.891)	6	(24.730)
Depreciações Equip. de Desporto	(33.052)	(2.046)		(35.097)
Depreciações Equip.de Segurança	(31.214)	(2.403)		(33.617)
Depreciações Equip. p/ Laboratório Línguas	(16.451)			(16.451)
Depreciações Ferramentas	(4.819)	(112)		(4.931)
Total Depreciação Acumulada	**(8.393.882)**	**(757.798)**	**4.072**	**(9.147.607)**
Imobilizado Líquido	**24.559.114**			**26.478.116**

(A) GRAVAME POR HIPOTECA

Os bens imóveis identificados nesta Nota Explicativa, assinalados com **(A),** estão gravados por hipoteca em favor das Instituições Financeiras explicitadas na Nota Explicativa 9, bem como em favor da União Federal decorrente de garantia do débito de IRRF em Parcelamento, conforme explicitado na Nota Explicativa 11, item 11.

6.1. A escrituração contábil da empresa aloca o valor depreciável dos ativos imobilizados em base sistemática ao longo da sua vida útil e escolheu o método de depreciação em linha reta, calculado da seguinte foma: **A)** para os bens adiquiridos até 31/08/2010, com base no saldo residual de cada conta de bem depreciavel; **B)** para as aquisições de bens do imobilizado a partir de 01/09/2010 é calculado com base no valor de cada bem, controlado analiticamente no controle patromonial de bens do imobilizado.

7) ATIVO INTANGÍVEL

Descrição	31/12/2013	Adições	Baixas	31/12/2014
Software	441.176	15.835		457.011
(-) Amortização acumulada	(259.219)	(32.397)		(291.616)
Intangível Líquido	**181.957**			**165.396**

8) BENS DE TERCEIROS – USO EM COMODATO

A Instituição possui bens de terceiros na condição de fiel depositária no montante de R$ 322.430 que são utilizados em projetos de pesquisa nos termos de convênios celebrados com as seguintes Instituições:

Bens	Termo de Cessão de uso nº	Data	Valor do Bem R$	Instituição Conveniada
Veículo Kombi - marca Wolkswagen	01/2008	01/09/2008	41.089	FAPESC
Veículo Caminhonete - marca Ford Ranger	05/2009	14/04/2009	100.000	FAPESC
Condicionadores de Ar Split	10/2009	20/10/2009	24.030	FAPESC
Espectrofotometro de Absorção Atômico	10/2009	20/10/2009	195.000	FAPESC
Telas com Tripé	10/2009	20/10/2009	780	FAPESC
Telas Retráteis para Projeção	10/2009	20/10/2009	612	FAPESC
Telefones sem Fio	10/2009	20/10/2009	288	FAPESC
Quadro Branco	10/2009	20/10/2009	380	FAPESC
Incubadora Biológica	05/2013	10/05/2013	20.250	Cointer
TOTAL			**382.430**	

Estes valores estão apropriados contabilmente em conta de compensação.

9) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Posição em 31-12-2014

Banco	31-12-2014		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Banco Banrisul **(1)**	114.835	210.530	325.365
Banco Santander **(2)**	120.886	745.461	866.347
Banco do Brasil **(3 - 4)**	650.532	5.529.463	6.179.995
BADESC **(5)**	980.046	1.858.005	2.838.051
BRDE **(6)**	436.743	2.292.901	2.729.644
TOTAL LÍQUIDO	**2.303.042**	**10.636.360**	**12.939.402**

Legenda	Finalidade	Nº do contrato	Data Liberação	Vencimento	Valor da Liberação	Taxa	Garantia
BR (1)	Capital de Giro	75374310099	15/03/07	21/12/08	1.000.000	Correção monetária CDI + juros de 6,17% a.a.	Penhor - duplicatas ou cheques
	Capital de Giro	96058370001	21/12/07	15/03/09	550.000	23,88% a.a.	Aval de administra-dores
BS/R(2)	Capital de Giro	855744996	12/09/07	15/03/11	2.916.381	16,075% a.a.	Penhora de direitos e Hipoteca de bens
	Capital de Giro	605772650	05/02/07	05/08/09	1.800.000	Correção monetária CDI + juros de 4,80% a.a.	penhor - duplicatas/ direitos creditórios + aval administra-dores
	Capital de Giro	584159235	18/10/06	18/10/09	510.000	25,340% a.a.	Penhor - duplicatas ou cheques + aval administra-dores
	Capital de Giro	528167322	16/12/05	15/12/09	424.000	Correção monetária CDI + juros de 6,00% a.a.	Aval administra-dores
ex BESC(3)	Capital de Giro	2007/155199-3	03/10/07	03/10/11	6.000.000	Correção monetária - TR + juros de 1,55% a.m.	Hipoteca de bens
BB (4)	Desconto de Cheques – Saldo Conta corrente	030705576			266.754,19		
BADESC (5)	Construção	2583674	16/02/01	15/03/12	1.300.000	TJLP + juros	Penhora/ Hipoteca

	Construção	2583992	16/02/01	25/06/10	172.797	TJLP + juros de 7,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens
BRDE(6)	Construção/ investimento	212637602	31/10/01	15/07/11	2.178.403	TJLP + juros de 6,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens
	Construção/ investimento	218568602	03/12/07	15/07/11	320.340	TJLP + juros de 9,5% a.a.	Penhora/ Hipoteca de bens

Posição em 31-12-2013

Banco	**31-12-2013**		
	Curto Prazo	**Longo Prazo**	**Total**
Banco Banrisul **(1)**	108.705	307.996	416.701
Banco Santander **(2)**	120.886	866.347	987.232
Banco do Brasil **(3)**	-	5.539.088	5.539.088
Banco do Brasil **(4)**	-	266.754	266.754
BADESC **(5)**	826.781	1.568.296	2.395.077
BRDE **(6)**	-	2.270.738	2.270.738
Banco Bradesco **(7)**	20.000	50.636	70.636
Banco Bicbanco **(8)**	655.188	-	655.188
Total			
Encargos financeiros prefixados a apropriar Bicbanco	(13.994)	-	(13.994)
TOTAL LÍQUIDO	**1.717.565**	**10.869.855**	**12.587.420**

As obrigações por contratos de empréstimos contratados com Banco Santander, BADESC e BRDE, notadamente para aplicação em inversões fixas (construções) estão garantidos, com garantia real por bens da Instituição UNIPLAC.

A partir de outubro de 2008 a UNIPLAC, através do seu Departamento Jurídico, está discutindo as condições e cláusulas contratuais de operações de crédito contratadas com Instituições Financeiras, através de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/ Banco Besc. Em decorrência da discussão judicial em curso, os encargos de atualização monetária e juros contratuais destas obrigações por empréstimos, foram reconhecidos somente até 31-12-2008.

Até o final do ano de 2014 a instituição celebrou acordos com as instituições financeiras, Banrisul, Santander, Banco do Brasil, BRDE, em condições compatíveis com o pedido de revisão do débito proposto pela Fundação Uniplac, referido no segundo parágrafo desta nota.

As obrigações por contratos de empréstimos celebrados com Badesc foram atualizados de acordo com a posição fornecida por esta Instituição ou condições contratuais, porém sem apropriação/incorporação de qualquer encargo por cláusula penal, decorrente de inadimplência por parte da Uniplac e não são objeto de ação revisional.

10) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Natureza	31-12-2014			31-12-2013
	Curto prazo	Longo prazo	Total	
Salários a Pagar	1.619.944		1.619.944	1.445.218
INSS a pagar	826.708		826.708	595.913
FGTS a pagar	495.078		495.078	208.226
Contribuição Sindical a Pagar	4.629		4.629	2.483
Parcelamento FGTS	240.000	1.400.714	1.640.714	1.861.180
Parcelamento INSS Proc. 39.553.217.5	104.000	52.000	156.000	240.725
Férias e 13º a Pagar	3.044.716		3.044.716	2.988.639
TOTAL	**6.335.075**	**1.452.714**	**7.787.789**	**7.342.384**

11) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Posição em 31-12-2014

Natureza	31-12-2014		
	Curto prazo	Longo prazo	Total
1. IRRF a Recolher **(1)**	505.608		505.608
2. IRRF a Recolher Sub Judice **(2)**		16.259.986	16.259.986
3. PIS a Pagar	40.655	208.205	248.860
4. ISS a recolher	23.821		23.821
5. Contribuições retidas na fonte a Recolher	4.308		4308
6. Parcelamento PIS Processo 13984-00191/2009-71	11.696		11.696
7. Parcelamento Lei 11.941/2009	113.414	1.582.303	1.695.717
8. Parcelamento IRPJ PGFN Processo 13984-000191/2009-71	103.445	198.269	301.714
9. Parcelamento ISS	20.173	13.754	33.927
10. IRRF a Recolher em Parcelamento **(1)**	1.950.267	436.317	2.386.584
11. (-) Adiantamento Pedido Parcelamento IRRF – PGFN **(1)**	1.539.684		1.539.684
TOTAL	**1.233.703**	**18.698.834**	**19.932.537**

(1) Dívida Tributária de IRRF, com cobrança judicial ajuizada e pedido de parcelamento da dívida junto a PGFN, protocolado em 04/02/2011, em 60 meses, aguardando homologação do pedido, inscrições/processo:

a) Inscrição 91 2 10 001761-58 – processo 13984 000344-14, valor consolidado do débito na data do pedido do parcelamento = R$ 2.052.912.

b) Inscrição 91 2 09 002058-90 – processo 13984 000191/2009-71, valor consolidado do débito na data do pedido do parcelamento = R$ 559.906.

Em setembro de 2014 a Instituição aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) de que trata a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 17 de agosto de 2012, Processo Administrativo 19832.720036/2014-52, pedido e parcelamento deferido por despacho de 09 de março de 2015, em fase de consolidação pela PGFN. Em decorrência da aprovação do pedido do parcelamento – Proies – este débito ficará remido a partir da data do deferimento do citado parcelamento.

(2) Explicitado na Nota Explicativa 18.

Posição em 31-12-2013

Natureza	31-12-2013		
	Curto prazo	Longo prazo	Total
12. IRRF a Recolher **(1)**	384.038		384.038
13. IRRF a Recolher Sub Judice **(2)**		14.237.433	14.237.433
14. PIS a Pagar	33.956	208.205	242.161
15. ISS a recolher	22.917		22.917
16. Contribuições retidas na fonte a Recolher	46		46
17. Parcelamento PIS Processo 13984-001475/2009-85	11.465	-	11.465
18. Parcelamento PIS Processo 13984-00191/2009-71	15.241	8.891	24.132
19. Parcelamento Lei 11.941/2009	100.847	1.638.409	1.739.256
20. Parcelamento IRPJ PGFN Processo 13984-000191/2009-71	95.566	262.806	358.372
21. Parcelamento ISS	22.269	33.927	56.196
22. IRRF a Recolher em Parcelamento **(1)**	1.608.115	735.243	2.343.358
23. (-) Adiantamento Pedido Parcelamento IRRF – PGFN **(1)**	1.197.532		1.197.532
TOTAL	**1.096.928**	**17.124.914**	**20.616.906**

12) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Natureza	31-12-2014		31-12-2013
	Curto Prazo	Longo prazo	
Repasse DCE a pagar	5.318	-	-
Retenções Afeup a Pagar	42.700	-	40.827
Retenções Aduniplac a Pagar	2.588	-	2.596
Adiantamento de Clientes	205.394	-	1.204.297
Indenizações Trabalhistas a Pagar	31.430	-	129.655
Crédito de Terceiro a Reembolsar	-	-	330
Depósitos de Terceiros a Identificar	364.715	-	399.877
Cheques Descontados a Regularizar	-	-	21.568
Adiant. Mensalidade a Rec. Kimberly-Clark	3.400	-	4.491
Adiant. Mensalidade a Rec. Pref. De Lages	199.185	-	186.839
Adiant. Mensalidade a Rec. Proesde Regional	58.329	-	194.210
Adiant. Mensalidade a Rec. Pref. Nova Veneza	-	-	250
Adiant. Mensalidade a Rec. ND Digital	2.526	-	176
Adiant. Mensalidade a Rec. N5 Software	496	--	-
Adiant. Mensalidade a Rec. Hant Sol. Em Infor.	600	-	600
Adiant. Mensalidade a Rec. Tractebel energia	320	-	320
Adiant. Mensalidade a Rec. Art. 171 FUMDES Licen.	249.879	-	1.797.691
Adiant. Mensalidade a Rec. Art. 171 Licenciaturas	885.492	-	
Adiant. Mensalidade a Rec.Pref.Ponte Alta do Norte	232	-	
Adiant. Mensalidade a Rec. Flex Contact Center	750	-	
Multa CLT – PGFN Processo 47620-000336/2010-19	43.844	87.688	160.922
Multa CLT – PGFN Processo 47620-000337/2010-63	35.100	73.126	130.884
Convenio 2013TR003607 SDR Lages	1.439.467	-	1.499.893
Convenio 2014TR001448 SDR Lages	550.000	-	-
Cheques a Compensar CEF	4.967	-	24.239
TOTAL	**4.126.732**	**160.814**	**5.799.576**

13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Natureza	31-12-2014	31-12-2013
Doações e Subvenções Patrimoniais	350.743	350.743
Reservas de Reavaliação	13.666.354	13.814.670
Déficits Acumulados	(7.226.532)	(10.343.792)
Superávit do Exercício **(1)**	405.591	3.661.020
TOTAL	**7.196.156**	**7.482.641**

(1) O Superávit do exercício tem a seguinte composição

Natureza	31-12-2014	31-12-2013
Resultado das operações continuadas	388.879	2.824.781
Resultado de operações descontinuadas **(2)**	16.712	836.239
Superávit/Déficit do exercício	**405.591**	**3.661.020**

(2) Explicitado na Nota Explicativa 20.

14) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No curso do ano calendário de 2014, a Instituição reconheceu na escrituração contábil ajustes de exercícios anteriores decorrente de fatos contábeis ocorridos em períodos anteriores e não reconhecido nas datas oportunas.

NATUREZA DO AJUSTE	VALOR EM R$
Ajustes positivos (aumento do superávit)	
• Baixa Fornecedor – cancelamento de cheque	1.500
• Baixa Fornecedor – cancelamento de cheque	1.400
• Baixa de depósitos a identificar	5.974
• Baixa de depósitos a identificar	5.726
Ajustes negativos (redução do superávit)	
• Devolução de Valor pago a maior	1.802
• Devolução de Valor pago a maior	5
• Encargos empréstimo BRDE	587.984
• Encargos empréstimo BRDE	114.606
• Devolução de Valor pago a maior	65
• Devolução de Valor pago a maior	102
• Baixa de condiminio	2.112
Total do ajuste em 2014	**692.076**

15) DETALHAMENTO DA DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA E DESPESAS OPERACIONAIS

15.1. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2014	31-12-2013
Bolsa de dependentes de funcionários	527.697	491.549
Bolsa de funcionários	179.027	128.412
Restituições de mensalidades, taxas e outras	414.811	249.829
Cancelamentos	273.225	335.901
Outras Deduções e Devoluções	10	-
Aproveitamento créditos de matérias cursadas	-	5.313
Bolsa cidadã	2.273	10.913
Bolsa prouni/MEC	87.483	141.922
Bolsa extensão	321.708	373.787
Outras bolsas de estudos concedidas **(1)**	585.144	498.604
Bolsa dependentes funcionários por determinação judicial	1.386	705
Bolsa Pesquisa	38.568	77.760
Bolsa Funcionários por Determinação Judicial	1.386	1.512
Total	**2.432.718**	**2.316.207**

(1) Refere-se a bolsas de estudos: Bolsa Atleta, Bolsa Batalhão, Bolsa estágio UNIPLAC, Bolsa FCJA, Bolsa FECAM, Bolsa Instituto Paternidade Responsável, Bolsas Ministério do Trabalho, Bolsa Museu, Bolsa SAAERS, Bolsa SIMPROESC, Bolsa Secretaria da Saúde, Bolsa Trabalho Fórum Universitário, Bolsa Trabalho IGP, Bolsa UNIPLAC, Bolsa UNIPLAC X ACIL, Bolsa UNIPLAC X Internacional, Bolsa UNIPLAC X Fundo Social, Bolsa UNIPLAC X FUMDES e Bolsa PIBID.

15.2. DESPESAS OPERACIONAIS

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2014	31-12-2013
15.2.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Salários	27.083.115	23.611.161
INSS	6.655.331	5.872.498
FGTS	2.186.554	1.961.873
PIS	256.869	224.681
Total despesa com pessoal	**36.181.869**	**31.670.212**
15.2.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Serviços Técnicos Esp. De Auditoria	25.205	12.733
Serviços de Terceiros pessoa física	411.342	216.206
Serviços de terceiros pessoa jurídica	901.624	279.772
Serviços de vigilância	496.777	460.801
Serviços de Contabilidade	103.315	98.022
Serviços de Consultoria	183.522	152.690
Serviços em Informática	1.737.215	458.341
Material de Expediente	36.247	35.120
Material Limpeza/Consumo	230.814	481.936
Material Didático-Técnico	27.904	58.165
Material para a Manutenção	11.162	11.411
Material para Laboratórios	341.810	65.184
Energia elétrica	448.235	355.254
Água	84.064	106.563
Telefone	65.998	[illegible]

Cópias reproduções	84.141	140.463
Aluguéis e arrendamento mercantil	199.470	79.757
Despesas postais/malotes	21.359	25.974
Seguros	36.447	36.427
Depreciação	784.763	702.982
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	692.126	458.028
Eventos Culturais/Sociais	3.319	1.566
Viagens e estadas	408.257	249.763
Manutenção de móveis e equipamentos	84.882	88.668
Conservação e manutenção de instalações	550.519	266.708
Propaganda e publicidade	608.338	440.631
Fretes	22.128	5.085
Publicações	-	629
Veículos e Combustíveis	28.994	23.357
Publicações Técnicas	2.977	1.414
Despesas com software	63.538	44.621
Taxas e Autenticações	3.510	4.268
Transporte Acadêmico	17.040	19.207
Despesas Repasse DCE	143.271	120.377
Bens de Uso Permanente	58.013	45.062
Doações e Contribuições Sociais	43.050	6.672
Desp. c/ Jornais e Revistas	392	918
Assinaturas e Mensalidades	34.640	20.898
Outras Perdas	-	222
Repasse convênio estágio curricular	-	3.819
Despesas com ações judiciais e indenizatórias	21.341	68.371
Multas Trabalhistas	-	13.662
Repasse Despesas Operacionais IABIO	984	33.252
Total - despesas administrativas	**9.018.733**	**5.757.959**
15.2.3 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		
Reversão provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(1.042.845)**	**(205.834)**
15.2.4 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**106.648**	**53.784**
15.2.5 - DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		
Despesas Financeiras	3.274.670	1.791.482
Receitas Financeiras	(997.831)	(663.018)
Despesas financeiras líquidas	**2.276.869**	**1.128.464**
Total	**46.541.274**	**38.404.584**

15.3. TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA E DESPESAS OPERACIONAIS

NATUREZA DA DESPESA	31-12-2014	31-12-2013
Deduções da Receita Bruta	2.432.718	2.316.207
Despesas Operacionais	44.157.758	37.222.336
Despesas Tributárias	106.648	53.784
Despesas financeiras líquidas	2.276.869	1.128.464
Total	**48.973.993**	**40.720.791**

16) FILANTROPIA

Por deliberação do Conselho de Administração e parecer favorável do Conselho Fiscal, a Fundação Uniplac espontaneamente optou, a partir de 1 de janeiro de 2011, pela desistência da sua condição de Entidade Filantrópica, Ata N 012/2010, haja vista que a manutenção da Filantropia gera maior gastos que o beneficio fiscal.
A legislação pertinente determina que para os fins da concessão da certificação da filantropia a entidade de educação deveria aplicar anualmente em gratuidade, pelo menos 20% da receita anual efetivamente recebida.

Comparativo do beneficio pela opção de desistência da filantropia		
Natureza	***31-12-2014***	**31-12-2013**
1. Receita base de cálculo da aplicação mínima do percentual de 20% em gratuidade para manutenção da condição de filantrópica.	49.758.167	43.743.771
2. Aplicação de recursos em gratuidade - 20% sobre a base de cálculo - item 1.	9.951.633	8.748.754
3. Contribuição para a previdencia social – INSS - cota patronal + sat + contribuição para terceiros incidente sobre salários de funcionários e pagamentos a autônomos.	6.663.576	5.760.682
4. Economia anual gerada pela desistencia da filantropia.	**3.288.057**	**2.988.072**

17) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Instituição possui processos judiciais e administrativos em andamento, cujo prognósticos quanto à possibilidade de perda no seu desfecho, estão informados em relatórios da Assessoria Jurídica da Instituição, conforme divulgado a seguir:

Posição em 31-12-2014

Natureza	Risco
Discussão de natureza Civil – instituições Financeiras	**Risco provável**. Refere-se à discussão decorrente de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/Banco Besc, nos valores explicitados na Nota 9, todavia a Fundação UNIPLAC celebrou com todas as instituições financeiras composição e/ou acordo de pagamento estão em curso de realização.
Discussão de natureza Civil – Mandado de Segurança	**Risco possível**. Refere-se a ações indenização de danos morais, inexistencia de débitos e mandado de segurança de alunos e ex-alunos.
Discussão de natureza trabalhista	**Risco possível.** Refere-se a demandas trabalhistas, que na avaliação da procuradoria juridica da Fundação UNIPLAC, com base no valor da causa é estimado em R$ 1.943.000,00.
Discussão de natureza trabvalhista – hora atividade **(1)**	Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4
Discussão de natureza tributária **(2)**	**Risco Provável,** refere-se a dois Autos de Infração emitidos pela Receita Federal do Brasil, em **25/08/2010,** referente a contribuição da previdência social, **período 01/2006 a 12/2007,** por falta de cumprimento de obrigação acessória, em discussão administrativa.

(1) Acordo PROCESSO Nº RT 01290-2009-007-12-00-4, celebrado em 18/12/2014, na 1ª Vara do Trabalho de Lages, Estado de Santa Catarina, decorrente de transação, de mérito, da ação trabalhista nº 01290-2009-007-12-00-4, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Lages, em que o Sindicato figura como substituto processual de 401 professores, além do estabelecimento de regras e condições para a quitação de passivos trabalhistas derivados da parcela conhecida como hora-atividade. Trânsito em julgado da decisão considerado pelo Departamento Jurídico da Instituição em 26.01.2015, tendo em vista o teor do art. 183 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PORTARIA Nº GP/CR 300, de 12 de dezembro de 2014. O montante acordado e homologado foi de R$ 4.306.698,00, para pagamento nas seguintes condições: a) R$ 337.896,00 valores pagos até 31/12/2014 e R$ 3.968.802,00 para pagar a partir da homologação do acordo, limitado a um milhão de reais por ano a partir de 2015.

(2) Em 04 de setembro de 2014, a Instituição aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) de que trata a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 17 de agosto de 2012, Processo Administrativo 19832.720036/2014-52, pedido e parcelamento deferido por despacho de 09 de março de 2015, em fase de consolidação pela PGFN. Está incluso no pedido de parcelamento os dois débitos citados nos autos de infração emitidos em 25/08/2010.

Posição em 31-12-2013

Natureza	Risco
Discussão de natureza Civil – instituições Financeiras	**Risco provável**. Refere-se à discussão decorrente de ações revisionais bancárias ajuizadas judicialmente, especialmente quanto a taxas de juros pactuadas nos contratos celebrados com o Banco do Brasil/Banco Besc, nos valores explicitados na Nota 9.
Discussão de natureza Civil – Mandado de Segurança	**Risco remoto**. Refere-se a mandado de segurança de ex alunos decorrentes de anulação e correção de prova e colação de grau.
Discussão de natureza trabalhista	**Risco possível,** estimado pela procuradoria Jurídica da Fundação Uniplac em R$ 1.056.000,00.
Discussão de natureza tributária	**Risco remoto**. Refere-se a dois Autos de Infração emitidos pela Receita Federal do Brasil, em **25/08/2010,** referente a contribuição da previdência social, **período 01/2006 a 12/2007,** por falta de cumprimento de obrigação acessória, em discussão administrativa.

18) DEPÓSITO JUDICIAL - IRRF VERSO IRRF A RECOLHER SUB-JUDICE

Nomenclatura	31-12-2014	31-12-2013
conta contábil: 1110 = Depósito Judicial IRRF – Ativo Realizável a longo prazo	16.259.986	14.237.433
conta contábil: 2770 = IRRF a Recolher Sub Judice - passivo exigível a longo prazo	16.259.986	14.237.433

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 1999.72.06.002426-6 (SC) / 0002426-83.1999.404.7206.

Data de autuação: 13/12/1999 - Órgão Julgador: JUÍZO FEDERAL VF E JEF CRIMINAL DE LAGES. Órgão Atual: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. nº do processo RE 348.847** – STF. nº inicial do processo: AC 199972060024266 – TRF. Objeto: DIREITO TRIBUTÁRIO Impostos IRPJ imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

Razões da discussão: Argumenta-se que: a) sendo o Município de Lages o responsável pelo desconto e o destinatário final da verba arrecadada a título de imposto sobre rendas e proventos, - Imposto de Renda Retido na Fonte, b) o Instituidor da Fundação Uniplac, pode dispensar do recolhimento as fundações que a tenha instituído.

A Fundação UNIPLAC requereu a extinção do processo em virtude da adesão ao PROIES, em 04/09/2014, estando aguardando a decisão judicial quanto a devolução dos valores depositados e/ou conversão dos depósitos em renda da União.

19) BENS E VALORES SEGUROS

Os valores dos bens segurados são determinados e controlados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros.

20) OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Despesas	
Nomenclatura	**31-12-2014**
Gastos com Sinistro **(1)**	381.288
Total	**381.288**

Receitas	
Nomenclatura	**31-12-2014**
(-) Reversão Divida Empréstimo Bancário **(2)**	398.000
Total	**398.000**

(1) Gastos com Sinistro: Em outubro de 2014 o patrimonio fisico da instituição sofreu profundas avarias decorrente chuva com granizo, com grande perda de telhado, forro, móveis e equipamentos. Os gastos incorridos com a reposição e/ou reparo dos bens atingidos foram alocados nesta conta.

(2) Reversão Divida Empréstimo Bancário: Reversão de valor cfe acordo banco Bicbanco por pagamentos efetuados em dia.

21) CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – COFINS

A Instituição não reconhece como devida a contribuição para a COFINS, com base da sua receita contra prestacional, haja vista o disposto no art. 14, inciso X, da medida provisória - MP n° 2.158- 35, de 24 de agosto de 2001, e é reconhecida a isenção da COFINS decorrente das receitas relativas às atividades próprias das instituições de: a) Educação e Assistência Social (imunes nos termos dos arts. 150, inciso VI, alínea c, e 195, parágrafo 7º, da CF); b) instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e associações isentas ao Imposto de Renda e CSLL (art. 15 da lei 9.532/97); (c) fundações de direito privado criadas pelo poder público, consubstanciado na **SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB N° 21, DE 4 DE MARÇO DE 2013,** (7ª Região Fiscal), D.O.U.: 08.04.2013

22) TRABALHO VOLUNTARIADO

Foi reconhecido na escrituração contábil, serviços voluntários, pelo valor justo da prestação do serviço como se estivesse ocorrido o desembolso financeiro no curso do ano de 2014, no montante de R$ 190.800,00.

23) RENUNCIA FISCAL

Foi reconhecido na escrituração contábil obtenção de renuncia fiscal no montante de R$ 977.104,92.

24) Mudança ERP: Em 13/08/2014, a Administração da Instituição autorizou a mudança do Sistema SICA e Sapiens para o Sistema RM, ainda em fase de adequação e implantação de módulos. Os módulos controles orçamentário, controle fiscal e controle patrimonial serão implantados no curso do ano de 2015.
Os gastos com a adequação implantação do Sistema RM, acumulado até 31/12/2014, montam em R$ 2.374.497,51, sendo, 2012 = R$ 201.672,60; 2013 = R$ 454.108,44 e 2014 = R$ 1.718.716,17.

25) Em setembro de 2014 a Instituição aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) de que trata a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 17 de agosto de 2012, Processo Administrativo 19832.720036/2014-52, pedido e parcelamento deferido por despacho de 09 de março de 2015, em fase de consolidação pela PGFN.

26) Evento Subsequente ao encerramento das Demonstrações Contábeis – Pedido de Remissão de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, Despacho Decisório = 300/2015 – DRF/Lages, de 28/09/2015, síntese abaixo:

SC LAGES DRF

Fl. 2228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Lages

Receita Federal

Despacho Decisório	**300/2015 – DRF/LAG**
Data	**21 de agosto de 2015**
Processos	**19832.720036/2014-52 e 13984.000927/2004-05**
Interessado	**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANLTO CATARINENSE (UNIPLC)**
CNPJ/CPF	**84.953.579/0001-05**

ASSUNTO: PROIES. PEDIDO DE REMISSÃO.

EMENTA: ENTIDADE OPTANTE DO PROIES. PEDIDO DE REMISSÃO. DEFERIDO PARCIALMENTE. CUMPRIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº 12.989/2014, PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 6/2012 E NA NORMA DE EXECUÇÃO CONJUNTA DGDAU/SUARA Nº 1/2014, DEFERE-SE PARCIALMENTE O PEDIDO DE REMISSÃO FORMALIZADO POR ENTIDADE QUE ADERIU AO PROIES.

3. Decisão

Diante do exposto, considerando que a interessada cumpre os requisitos impostos pelo art. 2º da Lei nº 12.989/2014 e que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto no item 10.4 da Norma de Execução Conjunta DGDAU/SUARA nº 01/2014 e no art. 15-A, § 3º, da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012, bem como que o pedido abrange débitos de IRRF posteriores a 10/06/2014, DECIDO:

- **conceder remissão parcial** dos débitos de IRRF controlados no processo administrativo nº 13984.000927/2004-05, **até a data de 10/06/2014**;
- **manter em cobrança** os débitos remanescentes (posteriores a 10/06/2014), **até a transformação em pagamento definitivo** dos respectivos depósitos judiciais.

4. Ordem de Intimação

Providencie-se:
- a ciência da contribuinte do teor deste despacho;
- a anexação do presente despacho decisório aos processos administrativos nº 19832.720036/2014-52 – processo de requerimento de remissão/PROIES e nº 13984.000927/2004-05 – processo de controle do crédito tributário em que deverá ocorrer a implementação da decisão administrativa.

Posteriormente, encaminhe-se à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Lages:
- com solicitação de transformação em pagamento definitivo dos depósitos judiciais vinculados à Ação Ordinária nº 1999.72.06.002426-6/SC, relativos a débitos de IRRF posteriores à data de 10/06/2014; e
- para análise da remissão quanto aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União.

(assinado digitalmente)
Carlos Alberto Padlipskas
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Autenticado digitalmente em 28/09/2015 por TALITA RODRIGUES NUNES, Assinado digitalmente em 28/09/2015 por CARLOS ALBERTO PADLIPSKAS
Emitido em 28/09/2015 pelo Ministério da Fazenda

DRF LAGES/SUARA - NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA
Av. Pres Vargas, 635 - Sagrado Coração de Jesus - Lages - SC - Tel (49) 3221-9400 - Fax (49) 3221-9407

27) AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

Em 06 de outubro de 2015, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis.

Marco Aurélio de Liz Marian
Presidente da Fundação Uniplac

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva da Fundação Uniplac

EAC - ESMÉRIO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
CRCSC 002868/0-4
José Sidney Ribeiro Esmério
Contador CRCSC 007026/0-6